



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

28 de março de 2025

No dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência, sob a Presidência da Diretora de Ensino Técnico, a senhora Sanandrea Torezani Perinni, com a presença dos seguintes membros: Eloana Costa de Moraes, Conceição Regina Pinto de Oliveira, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Victória da Silva Sterquim, Matusalém Dias de Moura Sobrinho Florindo, Suzana Maria Gotardo Chambela, Edson Pimentel Pereira, Maria Angélica Alves da Silva Souza, Aline Salviano Zica, Paulo Henrique Fabri, Carla Ribeiro Macedo, Cassia Aparecida Gobeti dos Santos Lovati, André Fazolo Constantino, Nilson Alves da Silva, Luciano Lessa Lorenzoni, Carlos Eduardo Silva Abreu, Marianna Fontes Leal, Fernanda Zanetti Becalli, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Marta Cristina Teixeira Leite, Flávia Pirovani Arial Bernardo, Tiago Franco Alves, Verônica Santos de Moraes, Alessandra Gomes Biral Stauffer e Josiana Laporti. Convidados: Aline Pinto Amorim, Regina de Marchi Lyra Oliveira, Gladyson Brommonschenkel Demonier e Mauricio Soares do Vale. A Diretora de Ensino Técnico, Sanandrea Torezani Perinni, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2. Apresentação da solicitação de alteração no quantitativo de vagas do Curso Técnico em Gastronomia subsequente ao Ensino Médio do Campus Piúma - processo 23185.000261/2025-71; 3. Apresentação da solicitação de abertura de Curso Técnico em Biotecnologia integrado ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante - processo 23186.003330/2024-15; 4. Apreciação da solicitação de prorrogação da vigência do Regulamento da Organização Didática até o dia 31 de dezembro de 2025 – processo nº 23147.000970/2025-11; 5. Solicitação de alteração de turno do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio do Campus Guarapari – processo nº 23183.000405/2025-17; 6. Solicitação de alteração na Resolução de oferta do curso concomitante intercomplementar do Campus Cachoeiro - RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 124 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022; 7.**

Solicitação de alteração na Resolução de oferta do curso concomitante intercomplementar do Campus Cachoeiro - RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 125 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022; 8. Suspensão temporária do Curso Técnico em Edificações concomitante ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia – processo nº 23159.000314/2025-71; 9. Suspensão temporária do Curso Técnico em Meio Ambiente subsequente ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia - processo nº 23159.000461/2025-41. Sanandrea solicitou que os presentes que assinassem a lista de presença disponibilizada nas notas compartilhadas. Comunicou que houve alterações na pauta inicialmente prevista, com a retirada e inclusão de pontos. Esclareceu que o ponto referente ao Campus Cariacica fora retirado da pauta e que haviam sido incluídos 5 (cinco) novos itens. Foram apresentadas e justificadas as referidas inclusões: solicitação de prorrogação da vigência do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos, item 4, cuja validade havia expirado ao final de 2024. Sanandrea explicou que, devido ao movimento paredista ocorrido no primeiro semestre do ano anterior, a revisão do regulamento precisou ser postergada. Informou que o processo de revisão fora iniciado no segundo semestre, com atividades em grupos e fóruns. A previsão era de que, após a compilação dos dados em abril, a consulta pública fosse lançada entre a segunda quinzena de abril e o início de maio. Assim, a prorrogação se fazia necessária para garantir a continuidade legal até a aprovação do novo regulamento. Foi incluída a solicitação do Campus Guarapari referente à alteração de turno em oferta de curso técnico, item 5. Foram incluídas 2 (duas) resoluções relativas à oferta concomitante intercomplementar no Campus Cachoeiro, itens 6 e 7. Sanandrea explicou que a resolução vigente, de 2022, autorizava o curso como projeto piloto, porém, agora se tratava de oferta regular em parceria com a escola local, sendo necessário o ajuste. Foram incluídas 2 (duas) solicitações do Campus Nova Venécia, itens 8 e 9, relacionadas a ajustes necessários para o processo seletivo, visando à adequação das ofertas. Sanandrea consultou os presentes quanto à aprovação da pauta no formato apresentado, solicitando que expressassem sua concordância pelo chat. Todos os presentes manifestaram concordância, permitindo a continuidade da reunião com a pauta alterada. Ficou acordado que as propostas incluídas seguiriam para análise e deliberação conforme o rito habitual da Câmara de Ensino Técnico. Para o **item 1**, informes, Sanandrea informou que o material de divulgação para os campi que possuíam processo seletivo no meio do ano já havia chegado. Após o término da reunião, Sanandrea organizaria o material e enviaria uma foto no grupo dos Diretores de Ensino para que cada campus se organizasse para retirar o respectivo material. As inscrições do processo seletivo teriam início na próxima terça-feira, 1º de abril, e seguiriam até o dia 30 de abril. Também destacou que haveria um prazo de aproximadamente 15 (quinze) a 20 (vinte) dias para que os

candidatos pudessem solicitar a isenção da taxa de inscrição. Atendendo à solicitação realizada na última avaliação do Processo Seletivo, foi providenciado um material de divulgação personalizado para o processo seletivo do meio do ano. A Assessoria de Comunicação Social (ACS) trabalhou na elaboração e finalização do material, que ficou pronto no dia anterior e chegou no dia da reunião. O material estava disponível na sala da Assessoria de Relações Internacionais (Arinter). Sanandrea orientou que os representantes dos campi se dirigissem à portaria, informassem que haviam ido buscar o material de divulgação e realizassem a retirada na sala da Arinter. Seria disponibilizada uma folha de assinatura e o material estaria separado por campus, devidamente organizado. Sanandrea informou que o processo seletivo da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Campus Vitória teria um período de inscrição mais estendido, devido às especificidades dos cursos. Comunicou que o material específico de divulgação da EJA ainda não havia chegado. Explicou que esse material ainda estava sendo finalizado pela ACS, com previsão de entrega em aproximadamente 10 (dez) dias. Sanandrea justificou a ausência da servidora Adriana, presidente da Câmara de Ensino Técnico, informando que esta estava cumprindo outra agenda institucional. Sanandrea destacou que, por esse motivo, assumira a presidência da reunião na condição de substituta, uma vez que as atividades da semana estavam sendo divididas entre os membros da equipe, em virtude da agenda intensa. Em seguida, Sanandrea indagou se algum membro da Câmara gostaria de realizar alguma pontuação ou manifestação adicional, não havendo registros de intervenções no momento. Para o **item 2**, apresentação da solicitação de alteração no quantitativo de vagas do Curso Técnico em Gastronomia subsequente ao Ensino Médio do Campus Piúma, Cassia Aparecida Gobeti dos Santos Lovati, Diretora de Ensino do campus, fez um breve relato informando que inicialmente, o curso ofertava 25 (vinte e cinco) vagas, justificadas pela estrutura física disponível à época, que consistia em um laboratório de pequeno porte, além de se tratar da primeira turma da oferta. No entanto, atualmente, o laboratório estava passando por um processo de ampliação, o que permitiria o atendimento de um maior número de estudantes. Além disso, destacou que, na primeira oferta do curso, houve uma alta demanda, com uma relação superior a 2 (dois) candidatos por vaga, evidenciando o interesse da comunidade local na formação técnica em gastronomia. Dessa forma, a solicitação apresentada foi o aumento do quantitativo de vagas de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) alunos no próximo processo seletivo, tendo como principal justificativa a ampliação da estrutura física do campus e a necessidade de atender melhor a demanda da comunidade. Em seguida, foi aberta a enquete para votação e a alteração no quantitativo de vagas do Curso Técnico em Gastronomia subsequente ao Ensino Médio do Campus Piúma foi aprovada por unanimidade. Para o **item 3**, apresentação da

solicitação de abertura de Curso Técnico em Biotecnologia integrado ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante, Sanandrea contextualizou que a proposta tratava-se da abertura de um curso previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2029, o que dispensava encaminhamento inicial ao Colégio de Dirigentes. Em seguida, Matusalém Dias de Moura Sobrinho Florindo, Diretor de Ensino do campus, apresentou a proposta. Em sua explanação, Matusalém relatou que a proposta surgira a partir de um processo de reestruturação dos cursos ofertados pelo campus, em decorrência da necessidade de rever a viabilidade de algumas ofertas de cursos superiores, cujos colegiados estavam atualmente em processo de análise. O Campus Venda Nova, desde sua abertura, ofertava os Cursos Técnicos em Agroindústria e em Administração, além de cursos superiores como o Bacharelado em Administração, o Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e a Licenciatura em Letras. A proposta de abertura do curso técnico em Biotecnologia foi resultado de um estudo de viabilidade técnica, conduzido por uma comissão designada, que realizou pesquisas e levantamentos, incluindo a aplicação de questionários a estudantes da rede pública de Venda Nova e municípios do entorno. A análise indicou a existência de demanda social para a implantação do curso. Matusalém destacou que a Biotecnologia era uma área que convergia importantes setores como saúde, meio ambiente e alimentos, o que favorecia a otimização da força de trabalho do campus, que já possuía expertise na área de alimentos, especialmente com o Curso Técnico em Agroindústria e o curso superior de Ciência e Tecnologia de Alimentos — este último atualmente em análise pelo colegiado para possível suspensão. Além disso, Matusalém salientou que a implantação do curso exigiria pequenos ajustes na força de trabalho, contemplando principalmente as áreas de saúde e meio ambiente, sendo que a área de saúde já fora contemplada em edital de remoção recente. Outro aspecto relevante apontado foi o potencial de verticalização proporcionado pelo novo curso, com possíveis desdobramentos na criação de futuras ofertas, como uma Licenciatura em Ciências Biológicas. O estudo de viabilidade também identificou possibilidades de desenvolvimento de atividades relacionadas a: análises clínicas; produção de orquídeas, tomates, frutas nativas, congeladas e conservas; fabricação de pães e massas; fertilizantes e tecnologia de bebidas: vinhos, gin, whisky, fermentados, cervejas e chopps artesanais. Este último aspecto estava diretamente associado aos arranjos produtivos locais, visto que havia na região uma produção expressiva de cervejarias artesanais, muitas delas propriedade de ex-alunos do Curso Técnico em Agroindústria. Sanandrea parabenizou a equipe do campus pela qualidade e consistência do relatório de viabilidade técnica, destacando a iniciativa de realizar visitas técnicas ao Campus Vila Velha, que já ofertava o curso de Biotecnologia, visando compreender boas práticas e adequações necessárias. Fernanda (Campus Vila Velha), também

parabenizou o campus proponente pela iniciativa e ressaltou que o curso de Biotecnologia em Vila Velha era um dos mais concorridos do Ifes, com baixa evasão e alta procura, o que indicava a tendência de sucesso da proposta em Venda Nova. Por fim, Sanandrea reforçou a importância do intercâmbio de experiências entre os campi, parabenizando a colaboração entre as equipes, destacando que esse modelo de estudo e planejamento servia de referência para futuras aberturas de cursos na instituição. Não havendo questionamentos adicionais, Sanandrea submeteu a proposta à votação. A solicitação de abertura do Curso Técnico em Biotecnologia integrado ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante foi aprovada por unanimidade.

Para o **item 5**, apreciação da solicitação de prorrogação da vigência do Regulamento da Organização Didática (ROD) até 31 de dezembro de 2025, Sanandrea esclareceu que, embora o processo de revisão do ROD tenha sido iniciado no ano anterior, com a previsão inicial de conclusão até o final de 2024, em função das circunstâncias vividas no primeiro semestre deste ano, não fora possível dar continuidade ao cronograma conforme planejado. Ressaltou que a revisão do ROD possuía caráter eminentemente técnico, dado que as concepções e políticas institucionais relativas aos processos de ensino e aprendizagem já se encontravam consolidadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Esta revisão visava, sobretudo, adequar procedimentos e aspectos técnicos, tendo em vista as alterações legais recentes e as demandas práticas vivenciadas pela instituição. Como exemplo, foi citada a necessidade de atualização das normativas referentes à Educação a Distância (EaD), considerando as mudanças legislativas, bem como a inclusão de procedimentos relacionados ao atendimento domiciliar e aos afastamentos por questões de saúde mental — aspectos que vinham se intensificando e, atualmente, não contavam com previsão específica no regulamento vigente. Informou que as discussões preliminares haviam sido realizadas junto aos fóruns de Registro Acadêmico, de Gestão Pedagógica e de Diretores de Ensino, objetivando a elaboração de uma minuta já estruturada para futura consulta pública. O cronograma previa a conclusão desta minuta até o final de abril, com abertura da consulta pública até 30 de maio. Na sequência, seriam realizados os ajustes necessários com base nas contribuições recebidas, para posterior tramitação nas instâncias superiores, incluindo a Câmara de Ensino Técnico e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe), com expectativa de conclusão até setembro de 2025. Sanandrea destacou, ainda, que, após a aprovação, seria promovido um processo formativo, entre outubro e novembro de 2025, com vistas à disseminação das principais alterações e à capacitação das equipes envolvidas. Esse processo incluiria reuniões presenciais e/ou virtuais, priorizando a acessibilidade e a linguagem simples, bem como a tradução do ROD para a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Por fim, a

solicitação foi colocada em apreciação, com a justificativa de que a prorrogação da vigência do atual ROD até 31 de dezembro de 2025 permitiria a condução do processo de revisão com a devida calma e qualidade, viabilizando à implementação do novo regulamento a partir de 2026. Aberta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Para o **item 5**, solicitação de alteração de turno do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio do Campus Guarapari, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Diretora de Ensino do campus, apresentou a solicitação justificando que a mudança visava atender à parceria estabelecida com a Secretaria de Estado da Educação (Sedu), que ampliou significativamente a demanda pelo curso no turno da tarde. Destacou que, anteriormente, a oferta no período noturno enfrentava dificuldades para formação de turmas, resultando em turmas com número reduzido de alunos e, conseqüentemente, prejudicando a efetividade da oferta. Foi informado que o processo seletivo para o curso já fora realizado, tendo a turma de Eletrotécnica sido devidamente preenchida e em tramitação regular. A turma de Mecânica estava prevista para início no segundo semestre, também no turno vespertino, conforme alinhado com a Sedu. Sanandrea parabenizou o campus pela iniciativa, ressaltando que a parceria com a Sedu vinha possibilitando uma melhor organização das turmas e uma maior adesão por parte do público-alvo. Destacou ainda o cuidado do campus em revisar os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), adequando-os às novas necessidades, e informou que o curso oferecia um incentivo financeiro aos estudantes, com bolsas de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), integrando-se à oferta regular do Instituto. A proposta foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. Para os **itens 6**, solicitação de alteração na Resolução de oferta do curso concomitante intercomplementar do Campus Cachoeiro – RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 124, de 18 de novembro de 2022, e **7**, solicitação de alteração na Resolução de oferta do curso concomitante intercomplementar do Campus Cachoeiro – RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 125, de 18 de novembro de 2022, a palavra foi passada para Nilson Alves da Silva, Diretor de Ensino do campus. Nilson informou que, inicialmente, as referidas ofertas haviam sido autorizadas em caráter de projeto piloto, tendo em vista o início da parceria com a Secretaria de Estado da Educação (Sedu) e a necessidade de ajustes iniciais no modelo de oferta intercomplementar, realizado em parceria com a Escola Estadual Lions, situada próxima ao campus. No entanto, a parceria consolidou-se, e os cursos vinham sendo ofertados de forma contínua e regular desde então. A mais recente turma, inclusive, estava com início previsto para o segundo semestre deste ano, e o convênio com a Sedu fora prorrogado, garantindo a continuidade da oferta por um período ainda mais extenso. Diante desse cenário, a solicitação apresentada pelo campus foi de alteração formal nas resoluções vigentes, retirando a menção de que se tratava de um “projeto

piloto” e estabelecendo que as ofertas eram regulares, com vigência desde o ano de 2022. Sanandrea corroborou a justificativa apresentada, destacando que, na época da elaboração das resoluções, a proposta de projeto piloto se justificava pela necessidade de ajustes e avaliações iniciais, mas que, com o sucesso e a consolidação do modelo, a oferta já se caracterizava como regular. A proposta foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. Para os **itens 8**, solicitação de suspensão temporária do curso Técnico em Edificações concomitante ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia, e **9**, solicitação de suspensão temporária do curso Técnico em Meio Ambiente subsequente ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia, Alexandra Gomes Biral Stauffer, Diretora de Ensino do campus, apresentou as solicitações. Inicialmente, foi tratada a suspensão do Curso Técnico em Meio Ambiente. A justificativa apresentada indicou um histórico de baixa formação de turmas ao longo dos anos: foram formadas turmas nos anos de 2018, 2020 e 2023, não havendo formação em 2024 e tampouco perspectiva para 2025. Foi destacado que, embora o curso não formasse turmas anualmente, observava-se uma média de formação bianual. Contudo, em conformidade com a resolução vigente e com recomendações oriundas de processos de auditoria, optou-se pela suspensão temporária da oferta, regularizando a situação administrativa do curso. Alexandra ressaltou ainda que o campus tinha buscado alternativas para manter a atuação na área ambiental, tendo, por exemplo, implementado uma turma de pós-graduação em Gestão Ambiental neste ano, demonstrando o compromisso institucional com a formação na área. Na sequência, foi apresentada a solicitação de suspensão do Curso Técnico em Edificações, na modalidade concomitante. O histórico recente da oferta evidenciou a dificuldade na formação de turmas: em 2019 e 2020 houve turmas regulares; em 2021 e 2023, não foi possível formar turmas; e, em 2022, formou-se uma turma com apenas 17 (dezessete) matrículas. Em 2024, com a inserção do curso no turno vespertino e a parceria com a Sedu, houve 43 (quarenta e três) matrículas, resultado considerado positivo. No entanto, para 2025, foram registradas apenas 13 (treze) inscrições, o que inviabilizou a abertura de turma para o ano. Assim, atendendo aos protocolos institucionais e ao processo de avaliação interna, o campus optou pela suspensão temporária do curso e pela realização de uma reavaliação aprofundada, com vistas à sua possível reestruturação. Sanandrea destacou a importância de realizar estudos junto aos estudantes da rede estadual e da comunidade, para compreender os fatores que influenciaram a baixa procura recente, além de sugerir a revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), visando adequações que pudessem favorecer a retomada das ofertas. Foi recomendado que o campus iniciasse, desde já, os procedimentos necessários para eventual reabertura das ofertas, que, conforme os trâmites regimentais, poderia ocorrer já em 2026/1 ou 2026/2, a depender das

avaliações e revisões realizadas. Alexandra informou que o campus já possuía uma comissão instituída e atuante para a revisão dos referidos PPCs. As 2 (duas) solicitações foram colocadas em apreciação e ambas foram aprovadas por unanimidade. Sanandrea finalizou os pontos ressaltando a necessidade de contínuo acompanhamento dos índices de oferta, evasão e demanda dos cursos, de modo a garantir a efetividade das ações institucionais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Sanandrea Terezani Perinni, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco.



ATA Nº 11/2025 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 17:07)

ALEXSANDRA GOMES BIRAL STAUFFER

DIRETOR

NOV-DIEN (11.02.26.10)

Matrícula: 1800058

(Assinado digitalmente em 23/06/2025 21:49)

ALINE SALVIANO ZICA

COORDENADOR

STA-CTIEM (11.02.30.08.02.11)

Matrícula: 1390956

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 09:12)

ANDRE FAZOLO CONSTANTINO

DIRETOR

CSE-DIREN (11.02.20.03)

Matrícula: 1068450

(Assinado digitalmente em 23/06/2025 15:32)

CARLA RIBEIRO MACEDO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

ALE-NAPNE (11.02.15.01.08.02.10)

Matrícula: 2669835

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 14:09)

CARLOS EDUARDO SILVA ABREU

DIRETOR

SMT-DIEN (11.02.31.04)

Matrícula: 2166617

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 16:57)

CASSIA APARECIDA GOBETI DOS SANTOS LOVATI

DIRETOR

PIU-DIREN (11.02.28.09)

Matrícula: 1933430

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 15:25)

CONCEICAO REGINA PINTO DE OLIVEIRA

DIRETOR

BSF-DIREN (11.02.17.09)

Matrícula: 3145540

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 07:46)

EDSON PIMENTEL PEREIRA

DIRETOR

CAR-DIREN (11.02.19.01.08)

Matrícula: 2573692

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 10:12)

ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

COL-DIREN (11.02.21.08)

Matrícula: 1847806

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 11:10)

ELOANA COSTA DE MORAIS

DIRETOR

REI-DGRAD (11.02.37.13.04)

Matrícula: 1580670

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 15:12)

FERNANDA ZANETTI BECALLI

DIRETOR

VVL-DIRE (11.02.34.09)

Matrícula: 1915486

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 10:56)

FLAVIA PIROVANI ARIAL BERNARDO

COORDENADOR

ALE-CGP (11.02.15.03.04)

Matrícula: 1812114

(Assinado digitalmente em 19/06/2025 10:59)

JOSIANA LAPORTI

DIRETOR

ARA-DIREN (11.02.16.03)

Matrícula: 1822735

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 10:02)

LUCIANO LESSA LORENZONI

DIRETOR

VIT-DIREN (11.02.35.09)

Matrícula: 1173375

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 13:37)

MARIA ANGELICA ALVES DA SILVA SOUZA

PEDAGOGO-AREA

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 08:01)

MARIANNA FONTES LEAL

PSICOLOGO-AREA

GUA-CGP (11.02.22.01.08.01.06)
Matrícula: 1604875

ARA-CAM (11.02.16.01.03.03.04)
Matrícula: 1918347

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 11:35)
MARTA CRISTINA TEIXEIRA LEITE
DIRETOR
ITA-DIREN (11.02.24.08)
Matrícula: 1792550

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 19:01)
MATUSALEM DIAS DE MOURA SOBRINHO
FLORINDO
DIRETOR
VNI-DIREN (11.02.33.10)
Matrícula: 3125380

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 10:25)
NILSON ALVES DA SILVA
DIRETOR
CAI-DIREN (11.02.18.01.08)
Matrícula: 2161356

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 12:37)
PAULO HENRIQUE FABRI
COORDENADOR DE CURSO
ALE-CTAI (11.02.15.01.08.02.03.02)
Matrícula: 1689612

(Assinado digitalmente em 21/06/2025 06:52)
SANANDREIA TOREZANI PERINNI
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
STA (11.02.29)
Matrícula: 1441534

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 09:22)
SUZANA MARIA GOTARDO CHAMBELA
DIRETOR
STA-DIREN (11.02.29.09)
Matrícula: 1606126

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 10:13)
TIAGO FRANCO ALVES
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
MON-DIREN (11.02.27.08)
Matrícula: 1912405

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 19:44)
VERONICA SANTOS DE MORAIS
COORDENADOR
VVL-CCTQ (11.02.34.01.08.02.06)
Matrícula: 2776030

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 17:25)
VIRGINIA DE PAULA BATISTA CARVALHO
DIRETOR
GUA-DIREN (11.02.22.08)
Matrícula: 1985532

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2025**,
tipo: **ATA**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de verificação: **84bf3429bd**